

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.109049/2024-63 e 04101.022489/2025-62,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Recursos Materiais, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no recesso, de acordo com os arts. 8º e art. 9º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Antônio de Lisboa Jales	162.593-4	20/12, 23/12, 26/12, 27/12 e 30/12/2024	05
Bernardo Campos Cavalcanti	162.962-0	20/12, 23/12, 26/12 e 30/12/2024	04
Camila Freitas de Macêdo Moura Rodrigues	813.068-0	23/12, 26/12, 27/12, 30/12/2024 e 03/01/2025	05
Elizabeth Queiroz Amorim Oliveira	900.060-1	20/12, 23/12, 26/12 e 27/12/2024	04
Eudes Albuquerque de Andrade	151.431-8	20/12, 23/12, 26/12, 27/12, 30/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	07
George Rosado Cascudo Rodrigues	203.514-3	23/12, 26/12, 27/12, 30/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	06
Ilêda Maria dos Santos	203.473-5	20/12, 23/12, 26/12, 27/12, 30/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	07
José Estevam do Rêgo Neto Júnior	197.702-4	30/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	03
Luciana Medeiros	197.640-0	20/12, 23/12, 26/12 e 27/12/2024	04
Mada Cecília Maia Calado Pereira	206.542-8	20/12, 23/12, 26/12 e 27/12/2024	04
Wellington Alves Pinto	203.509-0	20/12, 23/12, 26/12, 27/12, 30/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	07

Art. 2º Revogar a Portaria nº 122, de 10 de março de 2025, no que tange, apenas aos servidores lotados no Departamento de Recursos Materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal - Portaria nº 42, de 08/01/2025 (DJe 09/01/2025)